

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Reapresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 31 de Dezembro de 2019

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem reapresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Com o fechamento do processo de auditoria do exercício social de 2019, publicado em 05 de agosto de 2020, segue a reapresentação do informe trimestral de dezembro de 2019, com valores definitivos:

a) Valor Patrimonial em 31/12/2019 foi de R\$ 24.317.849.571,86.

b) Número de cotas emitidas e Valor patrimonial da cota:

Posição em 31/12/2019:

Quantidade de Cotas 12.427.081.288,960490000

Valor Unitário da Cota R\$ 1,95684320

c) Perfil Trimestral:

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro/2019	-0,22%
Novembro/2019	0,79%
Dezembro/2019	-4,51%
No Período	-3,94%
No Ano	0,71%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre foi de R\$ 25.016.641.796,57.

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2019, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 BRK CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 06/11/2019

Deliberar sobre: (i) Aprovar, conforme indicação do acionista FI-FGTS, a eleição de membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

2 BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/11/2019

Deliberar sobre: (i) Ratificar o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo membro titular do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista FI-FGTS; e (ii) aprovar a eleição do novo membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista FI-FGTS.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

3 MDCPAR S.A.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2019

(i) Aprovar, com reservas, as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como a aprovação, com reservas, do Relatório da Administração, devendo ainda ser consignado em ata as justificativas das reservas à aprovação, emanadas pelo FI-FGTS; (ii) Aprovar a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 relativamente à destinação do prejuízo do exercício à conta de prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos; e (iii) Aprovar a reeleição e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2019

(i) Aprovar, a proposta orçamentária da Companhia para o exercício de 2019, condicionado à exclusão da remuneração variável de Diretores, Analistas e Assistentes; (ii) aprovar a proposta orçamentária da Subsidiária Ecometano Empreendimentos S.A. para o exercício de 2019; (iii) aprovar a proposta orçamentária da Subsidiária ERG Petróleo e Gás Ltda. e Consórcio ERG Petróleo e Gás para o exercício de 2019, (iv) aprovar a proposta orçamentária da Subsidiária CDGN Logística S.A. para o exercício de 2019, (v) aprovar a proposta orçamentária da Subsidiária ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A. (em recuperação judicial) para o exercício de 2019, (iv) reprovando a aferição dos resultados da Companhia, correspondente ao plano de incentivo de curto prazo (“ICP”), em virtude da subjetividade das metas estabelecidas e de sua aferição, além de tratarem-se de metas de curto prazo sem clareza quanto a possibilidade de geração de valor econômico à Companhia; e (vii) aprovar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, condicionado à exclusão da remuneração variável dos Diretores (gratificação relativo ao ICP) proposto pela Companhia.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/11/2019

(i) Reprovar a transformação do tipo societário da Subsidiária Ecometano Empreendimentos S.A. para sociedade limitada, sob a justificativa de impactos nas demonstrações financeiras auditadas na subsidiária integral da MDCPAR, Ecometano Empreendimentos S.A., em consonância aos apontamentos jurídicos do FI-FGTS.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2019

(i) Reprovar a celebração de contrato de mútuo entre a subsidiária Ecometano Empreendimentos S.A. e a Companhia, em decorrência da situação econômico-financeira da empresa; (ii) reprovar a ratificação os termos e condições constantes do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, celebrado entre as subsidiárias CDGN Logística S.A. e Consórcio ERG Petróleo e Gás (Morro do Barro), em decorrência de que a proposta não apresenta elementos que possibilitem uma análise das condições normais de mercado e viabilidade financeira da compra; (iii) reprovar o plano de Incentivo de Curto Prazo (“ICP”) da Companhia, em decorrência da situação econômico-financeira da empresa; e (iv) reprovar a realização de adiantamento para futuro aumento de capital à Subsidiária ERG Petróleo e Gás Ltda., em decorrência da situação econômico-financeira da empresa.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2019

(i) Reprovar o aumento de capital da Companhia com a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão fixado nos termos do inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76; e (ii) reprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da CDGN Logística S.A. de propriedade da Petrobras Distribuidora S.A. - BR.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

4 Odebrecht Ambiental S.A.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/12/2019

Deliberar sobre: "(i) aprovar, com reserva, o Balanço Patrimonial e as demais as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, de modo que não foi possível obter evidências apropriadas sobre os impactos econômico-financeiros nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OAPAR, quanto aos desdobramentos das investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelas autoridades públicas que ainda estão em curso, consignando na ata da Assembleia Geral as reservas emanadas pelo FI-FGTS.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

5 BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/12/2019

Deliberar sobre: Aprovar (i) o Orçamento da Companhia para o ano de 2020; (ii) a eleição de novo membro titular para compor o Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a lavratura da ata na forma de sumária.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

6 Cone S.A.*Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2019*

(ii) Aprovar a proposta de não exercício do direito de veto e orientação de voto, pelo FI-FGTS, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Cone S.A., prevista para acontecer em 11 de novembro de 2019, acerca da celebração de acordo judicial com a Terragran Engenharia Ltda.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

7 HidrotérmicaS.A.*Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada 13/11/2019*

Deliberar sobre: (i) aprovar a prorrogação do prazo para exercício da opção de compra de ações de emissão da Ben - Bioenergia Geração e Comercialização de Energia do Nordeste S.A. , que foi outorgada, pela Companhia, à Impacto Energia Projeto Alagoas Ltda. ; (ii) aprovar, (ii. a) a emissão de debêntures simples, com esforços restritos, pela subsidiária Vêneto Energética S.A., nos termos da proposta de refinanciamento apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A., com vistas, principalmente, à obtenção de recursos necessários ao pagamento total das debêntures emitidas pela Companhia Energética Rio da Prata ("CERP"), bem como à quitação antecipada do saldo do financiamento junto ao BNDES e bancos repassadores; (ii. b) a realização, inclusive pelos administradores da Companhia, de todos os demais atos necessários para a implementação do refinanciamento e demais medidas deliberadas no item "ii" ; e (iii) a orientação de voto favorável da Companhia, na condição de acionista de CERP, nas Assembleias Gerais de Acionistas de CERP e Vêneto, e nas demais aprovações societárias eventualmente necessárias, com vistas à implementação das deliberações tomadas neste item "ii".(iv) Com relação à matéria incluída na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovaram: (a) a eleição de membro suplente indicado pelo FI-FGTS do Conselho de Administração para os

membros efetivos já indicados pelo FIFGTS; e (b). a dispensa do Conselheiro eleito de prestar a declaração exigida por força da Lei 6.404/76, artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

8 Logbras S.A.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada 14/11/2019

Deliberar sobre: (i) aprovar a autorização para o empréstimo a ser concedido pela Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A., na qualidade de credora, à Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A., na qualidade de devedora.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

9 VLI S.A.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/10/2019

Aprovar: (i) a consignação da renúncia do membro suplente no Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição do membro suplente no Conselho de Administração da Companhia; (iii) a eleição do novo membro titular para o Conselho de Administração da Companhia, conforme indicação realizada pelo FI-FGTS; e (iv) Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/11/2019

Aprovar: (i) a consignação da renúncia do membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleição do membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Autorizar a lavratura da ata da AGE sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/12 2019

Aprovar: (i) a Consignação da renúncia do membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleição do membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (iii)

Consignação do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Consignação do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (v) Eleição do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (vi) Eleição do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) Autorização para a lavratura da ata da AGE sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

10 VIA RONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada 22/11/2019

Deliberar sobre: Aprovar: (i) não declarar o vencimento antecipado da Emissão de Debêntures, em razão (a) da não celebração das AGDs de Reestruturação, dos Aditamentos; e (b) da não obtenção de Legal Opinion; (ii) a concessão o prazo para (a) formalização dos Aditamentos; e (b) obtenção da Legal Opinion, em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura da presente Assembleia; e (iii) autorizar que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, de forma a implementar as deliberações desta Assembleia e das AGDs Reestruturação.

O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Acionistas e o voto foi proferido em busca da preservação dos melhores interesses do Fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 31 de dezembro de 2019.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2019

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/		Mercado/ realização R\$	% sobre o patrimônio líquido
	Tipo	Quantidade		
Disponibilidades				1,000
Banco conta movimento				1,000
Aplicações interfinanceiras de liquidez			5.637.318.830	23,18
LTN-O		5.681.583	5.554.576.506	22,84
NTN-O		75.655	82.742.324	0,34
Debêntures não conversíveis em ações			10.472.822.539	43,07
ENERGISA		712.519.668	763.611.169	3,14
BNDES		150.000	440.174.149	1,81
BNDES		100.000	293.449.433	1,21
BNDES		150.000	440.174.149	1,81
BNDES		150.000	440.174.149	1,81
EPESA		171.000	57.411.082	0,24
TESC		88	104.106.637	0,43
TE PIRES		65.000	642.005.238	2,64
VIARONDO		150	233.338.884	0,96
VIARONDO		150	233.338.884	0,96
LIGHT EN		30	17.572.629	0,07
LIGHT		470	275.304.520	1,13
LLX		750.000	1.702.668.310	7,00
STO ANTO		760.060	1.802.257.203	7,41
STO ANTO		760.060	1.728.590.894	7,11
BRASTERM		1	555.300.921	2,28
NDUT		10	172.673.784	0,71
RT BANDE		7.950	130.496.353	0,54
Cotas de fundos			1.983.197.377	8,16
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.163.322.553	364.357.277	1,50
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	644.214.965	2,65
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	702.945.041	2,89
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008		100	38.621.844	0,16
Fundo de Investimento em Participações Sondas		634.146.341	431	0,00
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	233.057.819	0,96
Ações sem cotação em bolsa			6.624.550.894	27,25
BRADO LOGISTICA E PARTICIPAOE		2.857.143	212.267.618	0,87
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	373.880.715	1,54
BRK AMBIENTAL - CENTRO NORTE P		90.600.000	806.603.701	3,32
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A		32.793.440	142.662.911	0,59
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
IJUI ENERGIA S.A		42.041.590	61.033.105	0,25
J. MALUCELLI ENERGIA S/A		179.681	268.457.990	1,10
Logbras Participações Deservo		90.000.000	93.126.600	0,38
MDCPAR S.A ON		3.842.337	42.947.904	0,18
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
ODEBRECHT SANEAMENTO		415.699.980	2.170.439.098	8,93
OTP TRANSPORT S.A.		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.453.131.252	10,09
Ações com cotação em bolsa			970.492.010	3,99
Alupar Investimentos S.A.		35.162.754	970.492.010	3,99
Ações preferenciais resgatáveis			398.278.395	1,64
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	398.278.395	1,64
Valores a receber			1.787.665.063	7,35
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			485.770.647	2,00
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL- FGCN			700.996.123	2,88
Outros valores a receber			600.898.294	2,47
Total do ativo			27.874.326.108	114,64
Valores a pagar			-3.556.476.537	(14,64)
Taxa de administração			-17.263.898	(0,08)
Auditoria e custódia			-917.100	(0,01)
Outros valores a pagar			-3.538.295.539	(14,55)
Patrimônio líquido			24.317.849.571	100,00